



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 65/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o servidor, **Antonio Gervasio de Souza Cardoso**, brasileiro, matrícula nº 0002054, no cargo de professor nível III, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrito no CPF sob o nº xxx.902.365-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2013/2017, no período de 1º/04/2024 a 29/06/2024, de acordo com a Lei Nº 90/PMA/2020, Subseção IV, Art.81, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.05.08 21:30:11 -03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**